



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

TERMO ADITIVO N.º 029/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **SR. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 32***18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 285.***.28*.-**, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, n.º 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIENTE** de outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER**, com CNPJ/MF n.º 52.268.596/0001-09, com endereço à Rua José Henrique de Melo, n.º 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representado pelo **SR. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, provedor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.***.***, inscrito no CPF/MF n.º 083.***.19*.-**, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o Aditamento do Contrato 031/2022, firmado em 01 de Abril de 2022, e fazem consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor atual do presente contrato se encontra em R\$ 4.998.617,51 (Quatro Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Um Centavos), ficando alterado com o acréscimo de R\$ 388.800,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), equivalente a 7,778 % do contrato, passando assim o valor do contrato para **R\$ 5.387.417,51 (Cinco Milhões e Trezentos e Oitenta e Sete mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Um Reais)** para o período acima mencionado, conforme Memorando 12.163-2024 em anexo. O acréscimo é realizado nos termos do artigo art. 65, inciso I, “a” da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento próprio da Prefeitura do Município de Martinópolis:
020301 FMS
10.302.0008.2120.000 Subvenção atendimento hospitalar
3.3.50.39.06 Convenio
Ficha 416 Reserva 1258

CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual em 03 (Três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Prefeitura do Município de Martinópolis/SP, 31 de março de 2025.

PREFEITURA M. DE MARTINÓPOLIS
CNPJ n.º 44.855.443/0001-30
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER
CNPJ n.º 52.268.596/0001-09
SR. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
CPF n.º 083.***.19*.-**
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º _____
Nome: Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro
Cargo: Diretora do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social
RG: 29.***.***-5

2º _____
Nome: Daminy De Matos Rodrigues
Cargo: Encarregada do Depto. Saude San. E Bem Estar Social
RG: 45.***.02*.-*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0104-A1A3-932A-6C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAMINY DE MATOS RODRIGUES (CPF 439.XXX.XXX-73) em 31/03/2025 14:04:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA FERNANDA FAVERO DE TOLEDO PINHEIRO (CPF 275.XXX.XXX-65) em 31/03/2025 14:28:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 31/03/2025 15:54:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0104-A1A3-932A-6C43>